



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 651/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista

O Processo nº 23205.002279/2011-80, e considerando as portarias nº 452/GR/UFFS/2011, de 13 de junho de 2011, nº 697/GR/UFFS/2011, de 13 de outubro de 2011 e nº 101/GR/UFFS/2012, de 14 de fevereiro de 2012, que designam a Comissão, e as portarias nº 581/GR/UFFS/2011, de 16 de agosto de 2011, nº 823/GR/UFFS/2011, de 20 de dezembro de 2011 e nº 355/GR/UFFS/2012, de 18 de abril de 2012, que prorrogam os prazos, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR o procedimento administrativo disciplinar para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 23205.002279/2011-80, com aproveitamento de todos os atos já praticados pela Comissão supracitada.

**Art. 2º** Designar os servidores estáveis: Maurício Gomes Filho, SIAPE 50746, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação; Wilson Jesus Pinto Parodia, SIAPE 381985, Economista do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria; Paulo Fernandes de Bessa, SIAPE 00412293, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo precedente.

**Art. 3º** Designar a servidora Rita de Cássia Martins C. Brito, SIAPE 50763, Produtor Cultural do quadro permanente do INES/MEC, para o cargo de secretária da referida Comissão.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 13 de junho de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS